

Comissão Disciplinar Desportiva Liga Municipal de Futebol de Taubaté



ATA 06/2024

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pela Comissão Disciplinar Desportiva no dia

Quarta-Feira, 18 de dezembro de 2024.

Comissão

Presidente: DR. Gontran de Paiva Nasser Neto

Auditores: DR. Julio César dos Santos e DR. Fernando Regiani Capellato

PROCURADOR GERAL: Dr. Rodrigo Rosa de Oliveira

PROCESSO/RECURSO № 31/2024:

Denunciado(s): Maria Cecilia de Oliveira Moraes, Marcelo Augusto Tadeu Pinto e Thiago Gabriel Rodrigues dos Santos

incurso no(s) Art(s). 243 F §1, 243 C, 243 F §1 cc ART 258 do CBJD.

Resultado: Pena de pagamento de 01 cestá básica no valor de R\$ 130,00 para cada infrator.

Situação: Julgados **Decisão:** Unânime

PROCESSO Nº 32/2024:

Denunciado(s): Edson Evangelista Santos, incurso no(s) Art(s). 243- F §1 do CBJD.

Resultado: Pena de suspensão por 04 jogos.

Situação: Julgado **Decisão:** Unânime

PROCESSO Nº 33/2024:

Denunciado(s): Welson Alves de Souza, incurso no(s) Art(s). 254- A §3 do CBJD.

Resultado: Pena de suspenção de 90 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito.

Situação: Julgado Decisão: Unânime

PROCESSO № 34/2024:

Denunciado(s): Douglas Rezende de Toledo, incurso no(s) Art(s). 243- C do CBJD.

Resultado: Pena de suspenção de 30 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito.

Situação: Julgado Decisão: Unânime

PROCESSO Nº 35/2024:

Denunciado(s): Paulo Henrique Abreu, incurso no(s) Art(s). 243 C, 254 §3 e 254 §3 cc 157 II do CBJD; Denunciado(s): José Reinaldo da Silva Pereira, incurso no(s) Art(s). 243 C, 254 §3 e 254 §3 cc 157 II do CBJD; Denunciado(s): Alan Marcelo da Silva Santos Pereira, incurso no(s) Art(s). 243 C, 254 §3 e 254 §3 cc 157 II do CBJD.

Resultado: Pena de suspenção de 30 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito. **Resultado:** Pena de suspenção de 120 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito. **Resultado:** Pena de suspenção de 150 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito.

Situação: Julgados Decisão: Unânime

PROCESSO № 36/2024:

Denunciado(s): Mario Lucio Toledo, incurso no(s) Art(s). 258 e 254- A do CBJD.

Denunciado(s): Gabriel Vinicius Mollica de Oliveira, incurso no(s) Art(s). 258 e 254- A do CBJD.

Resultado: Pena de suspensão por 01 jogo. **Resultado:** Pena de suspensão por 02 jogos.

Situação: Julgado Decisão: Unânime

Endereço: Parque Dr. Barbosa de Oliveira, 34 - Sobre loja | Salas 02,03 e 04 | Rodoviária Velha | CEP 12020-190 | Taubaté/SP.Inscrição Municipal: 39.335/99 | CNPJ: 60.125.101/0001-10 | Contato: (12) 99152-8530

LMFT (

PROCESSO Nº 37/2024:

Denunciado(s): Ulisses da Silva, incurso no(s) Art(s). 243- C do CBJD.

Resultado: Pena de suspenção de 15 dias a partir do próximo campeonato em que for inscrito.

Situação: Julgado Decisão: Unânime

PROCESSO Nº 38/2024:

Denunciado(s): Gustavo Labina de Oliveira, incurso no(s) Art(s). 254 e 243- F §1 do CBJD.

Denunciado(s): Tiago Martins Garuoso, incurso no(s) Art(s). 254 e 243- F §1 do CBJD.

Denunciado(s): Luiz Roberto de Oliveira Junior, incurso no(s) Art(s). 254 e 243- F §1 do CBJD.

Resultado: Gustavo Labina de Oliveira e Tiago Martins Garuoso (Reconhecimento da prescrição).

Resultado: Luiz Roberto de Oliveira Junior (Absolvição pela fragilidade da súmula.)

Situação: Julgados Decisão: Unânime

PROCESSO Nº 40/2024:

Denunciado(s): Esporte Clube VII de Março, incurso no(s) Art(s). 203 do CBJD.

Resultado: Mantida a decisão administrativa de aplicação do Art. 203, CAPUT do CBJD, com a perda de pontos da

partida em favor do adversário. Fica decidido pela não aplicação de multa à equipe.

Situação: Julgado Decisão: Unânime

> Gontran de Paiva Nasser Neto Presidente

